

**Recomendação para utilização da padronização internacional do processo de cuidado em nutrição e da terminologia do processo de cuidado em nutrição por Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética**

Considerando que a terminologia padronizada do processo de cuidado em nutrição (PCN) e da terminologia do processo de cuidado em nutrição (TPCN) é um modelo para uso de nutricionistas e TND e, portanto, identifica as contribuições específicas destes profissionais no cuidado à saúde;

Considerando que a padronização da terminologia para nutricionistas e TND colabora com a melhoria da qualidade do cuidado em nutrição e saúde dos indivíduos;

Considerando que a padronização da terminologia para nutricionistas e TND permite comunicação mais assertiva entre profissionais, equipes e instituições;

Considerando que a padronização do PCN e da TPCN uniformiza e facilita o registro de documentos por nutricionistas e TND;

Considerando que a padronização da TPCN é codificada e pode ser utilizada em sistemas computadorizados, com intuito de facilitar o desenvolvimento de pesquisas na área de alimentação e nutrição;

Considerando que a padronização do PCN e da TPCN tem como foco o problema em nutrição, com escolha de objetivos realistas e mensuráveis, a priorização de metas e intervenções mais assertivas e resolutivas e a melhor compreensão dos resultados obtidos;

Considerando que a otimização da gestão de dados em nutrição gera melhor custo-benefício, melhor planejamento de ações internas e externas e facilita a criação de políticas públicas regionais e nacionais adequadas;

Considerando que a padronização do PCN e da TPCN possibilita auditorias e melhoria da gestão de dados e de resultados em nutrição e saúde;

Considerando que o PCN e a TPCN são adequadas a todas as áreas de atuação de nutricionistas e TND em que se fizer necessária a atenção, assistência e educação alimentar e nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições públicas e privadas;

Considerando que a padronização do PCN e da TPCN, inicialmente proposta pela *Academy of Nutrition and Dietetics (Academy)* dos Estados Unidos da América (EUA) em 2006, já foi adotada por mais de 20 países;

Considerando que a adesão e a implementação da padronização do PCN e da TPCN facilita a participação do Brasil no circuito internacional da ciência e da prática da nutrição;

Considerando que a padronização do PCN e da TPCN facilita a participação de nutricionistas e TND brasileiros em estudos científicos, diretrizes, consensos e posicionamentos internacionais, principalmente em relação às condutas baseadas em evidências científicas;

Considerando que, em 2014, a Associação Brasileira de Nutrição (Asbran) iniciou parceria com a *Academy* para a padronização do PCN e da TPCN no Brasil;

E considerando que, em 2023, o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) estabeleceu parceria com a *Academy* e com a Asbran para a organização de ações direcionadas aos nutricionistas e TND, em benefício da regularização e implementação do PCN e da TPCN no Brasil;

O CFN recomenda o uso da padronização internacional do processo de cuidado em nutrição e da terminologia do processo de cuidado em nutrição por nutricionistas e TND em qualquer área de atuação que se fizer necessária a atenção, assistência e educação alimentar e nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições públicas e/ou privadas.